
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2019 - ESA/OAB/AL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, no uso de suas atribuições conferidas e os poderes instituídos pelo Estatuto da Escola Superior de Advocacia em seu art. 21, aprovado pelo Conselho Estadual da OAB/AL, CONSIDERANDO as atividades fins desenvolvidas e a necessidade de uma maior dinâmica e interação entre os diretores e a coordenações da Escola Superior de Advocacia (ESA), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada abaixo como COORDENADORA ADJUNTA DE CURSOS da Escola Superior de Advocacia desta seccional:

- LAÍS RAMOS BARBOZA - OAB/AL 12.731.

Maceió, 28 de Agosto de 2019.

Publique-se.

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
OAB/AL 8.004
DIRETOR GERAL DA ESA ALAGOAS